

sua publicação no Diário Oficial dos Municípios, com efeitos a partir de 27 de dezembro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha/ES, 18 de dezembro de 2024.

LEONARDO LUIZ VALBUSA BRAGATO
Presidente

LEONARDO GEIK
1º Secretário

Protocolo 1456202

PORTARIA Nº. 123, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO.

O PRESIDENTE da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais e no exercício do seu cargo,

CONSIDERANDO, a aprovação no Concurso Público nº 001/2024, de 17 de janeiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, o Senhor **CARLOS DANIEL SOUZA DE JESUS**, para exercer o cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais do Grupo Ocupacional - Administrativo, Orçamentário-Financeiro, Classe A, Nível I, constante no Plano de Carreira dos Servidores Públicos da Câmara Municipal, Lei nº 1.997/2009, de 02 de dezembro de 2009 e alterações.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios, com efeitos a partir de 23 de dezembro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha/ES, 18 de dezembro de 2024.

LEONARDO LUIZ VALBUSA BRAGATO
Presidente

LEONARDO GEIK
1º Secretário

Protocolo 1456205

Viana

Resolução

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA n.º 19, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre o **Ponto Facultativo nos dias 24 e 31 de dezembro de 2024** no âmbito do Poder Legislativo de Viana.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL**

DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 15 do Regimento Interno da Casa, e também pelo inciso III, do art. 23, da Lei Orgânica do Município, e **CONSIDERANDO** o Decreto Municipal n.º 343/2023, que estabeleceu o calendário oficial de feriados no âmbito do município de Viana para o ano de 2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios, no dia 28/12/2023; e

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo nos dias 24 e 31 de dezembro de 2024, no âmbito da Câmara Municipal de Viana, em razão da véspera de Natal e Ano Novo, respectivamente.

Art. 2º Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Viana, 20 de dezembro de 2024.

JOILSON BROEDEL

Presidente da Câmara Municipal de Viana

ALDEMIRO ZEKEL

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Viana

ADEMIR PEREIRA

1º Secretário da Câmara Municipal de Viana

Protocolo 1456606

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de Nova Venécia

Aditivo

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 39/2023

TOMADA DE PREÇO N.º 015/2023

CÓDIGO CIDADES /ES Nº

2023.052E0500001.01.0008

PROCESSO Nº 582461/2023.

PROCESSO Nº 605723/2024.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADA: DOMINUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 20.671.477/0001-06.

DO ADITIVO: O objeto do presente instrumento é: Realizar aditivo financeiro no contrato nº 39/2023 no valor de R\$ 43.463,33 (quarenta e três mil, quatrocentos e sessenta e três reais e trinta e três centavos).Alterar a cláusula quinta - preço, em razão do acréscimo. O valor total do contrato, após o acréscimo, passará de R\$ 1.248.282,38 (um milhão, duzentos e quarenta e oito mil, duzentos e oitenta e dois reais e trinta e oito centavos) para R\$ 1.291.745,71 (um milhão, duzentos e noventa e um mil, setecentos e quarenta e cinco reais e setenta e um centavos).

Data Assinatura: 10/12/2024

Protocolo 1457028